



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

## INDICAÇÃO Nº 32/2021

DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**Roberto Carlos Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas – Bahia

O Vereador **Jurandi Costa Silva**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Miguel Rebonato**, que seja feita a inclusão das Comunidades de Catolés I e Catolés II na rota da coleta de lixo realizada no Povoado de Contendas e Covas do Seixas.

### JUSTIFICATIVA:

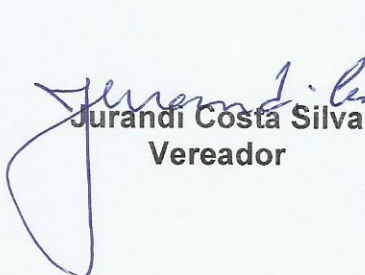
Esta indicação tem como justificativa a necessidade dos moradores das Comunidades de Catolés I e II de serem beneficiadas com a coleta de lixo, pois há anos vem reivindicando do Executivo e até o presente momento não obtiveram êxito.

Os moradores estão descartando e acumulando o lixo em córregos e embaixo de pontes causando danos tanto à saúde dos populares, quanto ao meio ambiente.

Impende ainda destacar, que a situação é de simples solução, pois as comunidades de Contendas e Covas do Seixas já possuem a coleta de lixo, sendo que cujas comunidades são confinantes de Catolés I e II, bastando apenas estender a rota já existentes do caminhão do lixo que passa naquela região.

Tendo em vista o apelo dos moradores das referidas comunidades, venho através deste pedir a Vossa Excelência que seja atendido o pedido constante nesta indicação


Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 23 de Março de 2021.

  
Jurandi Costa Silva  
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas - Bahia

### PROTOCOLO

Proc. nº 2.180 de 24/03/2021

  
Encarregado